



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.086, DE 5 DE MAIO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO
CONTRATO N.º 70/2003, DE 24 DE ABRIL DE 2003,
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS
PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO
DOAR ÀS FAMÍLIAS CARENTES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora pública municipal Neuza Maria dos Santos como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 70/2003, de 24 de abril de 2003, referente ao fornecimento de medicamentos éticos para o Fundo Social de Solidariedade do Município doar às famílias carentes até 31 de dezembro de 2003.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de maio de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

